



Processo nº 842917

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Porteirinha

Responsável: Juracy Freire Martins

Exercício Financeiro: 2010

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Juracy Freire Martins, Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteirinha, relativa ao exercício financeiro de 2010. Conforme notas taquigráficas de fls. 280/285, na sessão de 29/10/13, a Primeira Câmara emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 306 considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator